



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000003/2023
Processo: 9710-00 2023

**Parecer Antônio Santos de Aguiar, Juraci Scheffer, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão
de Saúde Pública e Bem-estar Social**



Trata-se de Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que "Denomina "Lei Cadelinha Milly"; altera a Lei nº 12.345, de 04 de agosto de 2011, alterada pela Lei nº 13.569, de 02 de outubro de 2017, para aumentar o valor da penalidade de multa por infrações ao Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais e para proibir a adoção de animais por pessoa condenada por maus-tratos".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, alínea "a", compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, tratam sobre higiene e saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos, bem-estar social no Município. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde os membros da comissão manifestarão seus votos.

Palácio Barbosa Lima, 06 de março de 2023.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Parda - União Brasil